

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 331/2019

De 26 de Novembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta do servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA, relativos aos períodos que indica:

I – Os atos de concessão de progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 3% do vencimento base, nos termos do Art. 41 e Anexo I da Lei 109/1998, vigente à época, e Art. 44 da Lei 210/2012, a partir de sua vigência, com mudança de classe:

De 01/01/2006 a 07/07/2008, - Classe A para B
De 07/07/2008 a 11/06/2013, - Classe B para C
De 11/06/2013 a 10/07/2018, - Classe C para D

II - Concessão de férias ao servidor EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 03/06/2003 a 02/06/2004,	20/12/2005 a 08/01/2006
De 03/06/2004 a 02/06/2005,	01/08/2006 a 30/08/2006
DE 03/06/2005 a 02/06/2006,	01/09/2007 a 20/09/2007
DE 03/06/2006 a 02/06/2007,	01/06/2009 a 20/06/2009
DE 03/06/2007 a 02/06/2008,	01/08/2009 a 30/08/2009
DE 03/06/2008 a 02/06/2009,	01/01/2011 a 20/01/2011
DE 03/06/2009 a 02/06/2010,	01/05/2011 a 20/05/2011
DE 03/06/2010 a 02/06/2011,	01/06/2013 a 20/06/2013
DE 03/06/2011 a 02/06/2012,	01/08/2013 a 30/08/2013
DE 03/06/2012 a 02/06/2013,	18/05/2015 a 16/06/2015
DE 03/06/2013 a 02/06/2014,	17/06/2015 a 06/07/2015

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

DE 03/06/2014 a 02/06/2015,
DE 03/06/2015 a 02/06/2016,
DE 03/06/2016 a 02/06/2017,

01/11/2015 a 20/11/2015
01/03/2017 a 20/03/2017
01/09/2017 a 20/09/2017

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 26 de Novembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br